



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2024

DENOMINA DE ADVOGADO RAFAEL TIMÓTEO
DE SOUSA UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE, PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Denomina de Advogado Rafael Timóteo de Sousa uma das novas ruas de Campina Grande, PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 03 de março de 2024.



JOSÉ MARINALDO CARDOSO

Vereador Presidente da CMCG



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo a denominação de uma das novas ruas de Campina Grande, como Rua Professor Rafael Timóteo de Sousa. Esta iniciativa busca reconhecer e homenagear um cidadão exemplar.

O nobre advogado Rafael teve uma trajetória de vida dedicada ao próximo, à educação e ao desenvolvimento econômico, demonstrou um compromisso particular com a defesa dos direitos e o bem-estar da sociedade paraibana. Um cidadão marcado pela história de resiliência do povo nordestino.

Ao longo de sua carreira, enfrentou diversas adversidades, conciliando trabalho e estudos, e sempre se destacou pela sua competência e determinação. Sua atuação como professor, empreendedor e filantropo, advogado, servidor público de excelência ficarão para sempre na memória dos que almejam uma Campina Grande forte e acolhedora.

Por essas razões, esperamos honrar a memória do Advogado e Professor Rafael e inspirar outros cidadãos a contribuírem positivamente para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 03 de março de 2024.

O Autor.

BIOGRAFIA DE RAFAEL TIMÓTEO DE SOUSA

O ano de 2024 é marcado pelo centenário de nascimento do saudoso advogado, professor, contador e empresário Rafael Timóteo de Sousa. Ele nasceu em Cajazeiras, no alto sertão paraibano, no dia 4 de janeiro de 1924, sendo filho de Belarmino Timóteo de Sousa e Maria Marques de Sousa (Santinha). Por força da Lei nº 2.976 de 30 de setembro de 1994 recebeu o título de cidadania campinense, numa iniciativa do então vereador David Manguiera, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados à cidade Rainha da Borborema.

Ainda muito jovem, após a conclusão dos seus estudos básicos e adquirir sua primeira experiência profissional no comércio de Cajazeiras, tomou a decisão de se mudar para um grande centro, onde as oportunidades de progresso e realização profissional fossem maiores, fazendo opção por Campina Grande. Chegou a Campina em março de 1943, aos 19 anos de idade. Aqui foi acolhido pelo seu tio paterno, Miguel Timoteo de Sousa.

Ao tempo em que trabalhava, também estudava e foi no Colégio Diocesano Pio XI que iniciou o Curso Ginásial, tendo como companheiros de estudos grandes colegas, como Raimundo Asfóra, Félix Araújo, José Gaudêncio, entre outros. Posteriormente, transferiu-se para o Colégio Alfredo Dantas, onde concluiu o Curso Técnico em Contabilidade.

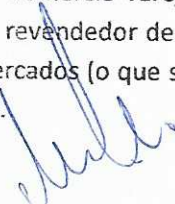
Tão logo veio morar em Campina Grande, Rafael Timóteo teve notável atuação nos movimentos estudantis dos anos 40 e 50, sendo uma das mais expressivas lideranças do Centro Estudantil Campinense. Ele contribuiu para a formação e consolidação da Casa do Estudante e muitas outras entidades que marcaram época na cidade. Após profícua gestão à frente do Centro Estudantil, teve efetiva influência nas eleições de sucessores como Ivandro Cunha Lima, entre outros expressivos líderes.

No Magistério, exerceu a função de Professor da Escola Técnica do Comércio de Campina Grande, da Fundação Instituto Campinense de Educação, Colégio Anita Cabral, Colégio Integrado da FURNE. Ainda foi diretor da Escola Técnica do Comércio Municipal.

Além de advogado de grande conceito em Campina Grande, onde se formou em 1972, pela FURNE (atual Universidade Estadual da Paraíba), Rafael Timóteo também exerceu, durante longos anos, atividades empresariais, sendo comerciante atuante em setores como confecções, eletrodomésticos e outros ramos.

Ele ainda foi um dos precursores na distribuição de gás butano no Nordeste, através da PIBGÁS. Também contribuiu com a implantação de instituições financeiras que atuaram em Campina Grande, em décadas passadas, a exemplo da Cooperativa de Crédito Agrícola.

No setor industrial, criou empresas no ramo de fiação e tecelagem e confecções. Na área comercial, teve destacada atuação no comércio varejista em setores como confecções, tecidos, eletrodomésticos, além de ter sido revendedor de marcas como Wallita, Marmicop e ABC. Também investiu no ramo de supermercados (o que seria, hoje, loja de departamentos), sendo um dos pioneiros de Campina Grande.



Destacou-se, ainda, por empreendimentos comerciais como a famosa loja A Irlandesa e outras importantes iniciativas, a exemplo da empresa Eletrolar, que ficava na Rua Venâncio Neiva esquina com a Rua Cardoso Vieira, no centro, limitando com a antiga Sorveteria Flórida.

Também chegou a presidir o Instituto dos Cegos do Nordeste, entidade filantrópica sem fins lucrativos, destinada a alfabetizar e profissionalizar cegos de todo o Nordeste que demandavam a Campina Grande em busca deste importante aprimoramento educacional. Na sua gestão foi iniciada a campanha para a aquisição de um terreno para a construção de sede própria da instituição.

Como advogado, foi o primeiro presidente da subseção da OAB de Campina Grande na década de 80. A sua atuação como jurista aconteceu, sobretudo, no campo do Direito Civil. Esteve à frente, ainda, da Associação dos Advogados nos anos de 82 e 83, sendo, depois, sucedido pelo advogado José Agra.

Na condição de presidente da Associação dos Advogados, concretizou a ideia da construção da sede própria da instituição, tendo, inclusive, escriturado terreno prometido ao seu antecessor, o Advogado e Promotor Wandilson Lopes, pelo doador Juarez Barreto, também de saudosa memória.

Ainda na sua trajetória jurídica, exerceu o cargo de Defensor Público do Estado da Paraíba e na década de 1990 foi Juiz Arbitral (Juizado de Pequenas Causas).

No campo da administração públicas, merece destaque o fato de que exerceu a função de Secretário de Finanças do Município de Campina Grande na gestão do prefeito Severino Bezerra Cabral.

Outra atividade exercida em Campina Grande foi a de contador e, por conta da sua participação efetiva nos movimentos culturais, educacionais, políticos, jurídicos e econômicos de Campina Grande, teve o seu nome citado em várias obras literárias de autores como Josué Silvestre, Benedito Maia, Evaldo Gonçalves, Plínio Lemos e outros.

O advogado era viúvo e pai de seis filhos: Timoteo de Sousa (jornalista), Martos Ricardo Belo Themoteo Sousa (perito e professor), Carlos Alberto Belo Temoteo (delegado e ex-superintendente da Polícia Civil em Campina Grande), Aneruce Marques Timoteo (perita criminal), Rafael Timoteo de Sousa Júnior (professor e pesquisador) e Soênia Marques Timoteo de Sousa (professora).

Rafael Timóteo faleceu aos 86 anos, no dia 12 de abril de 2010, vítima de problemas cardíacos, em João Pessoa. O seu corpo foi sepultado no Campo Santo Parque da Paz, em Campina Grande

